



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 672, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, conforme segue:

JUNHO/2017

Semana	Dia	Motorista
Quinta	01/06/17	Jirlei Madril Pereira
Sexta	02/06/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Sábado	03/06/17	Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo Denilson Brito de Sousa
Domingo	04/06/17	Luciano Alex Moreira Belo Denilson Brito de Sousa Valdes Gomes Dias
Segunda	05/06/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Terça	06/06/17	Jardel Flavio Spagnol
Quarta	07/06/17	Denilson Brito de Sousa
Quinta	08/06/17	Luciano Alex Moreira Belo
Sexta	09/06/17	Valdes Gomes Dias
Sábado	10/06/17	Diego Welici Picciani Kleber Henrique dos Santos Correa Jirlei Madril Pereira
Domingo	11/06/17	Kleber Henrique dos Santos Correa Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani
Segunda	12/06/17	Valdes Gomes Dias
Terça	13/06/17	Diego Welici Picciani
Quarta	14/06/17	Jirlei Madril Pereira
Quinta	15/06/17	Luciano Alex Moreira Belo Diego Welici Picciani Jardel Flavio Spagnol
Sexta	16/06/17	Diego Welici Picciani Jardel Flavio Spagnol Jirlei Madril Pereira

Sábado	17/06/17	Denilson Brito de Sousa Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo
Domingo	18/06/17	Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo Denilson Brito de Sousa
Segunda	19/06/17	Jardel Flavio Spagnol
Terça	20/06/17	Denilson Brito de Sousa
Quarta	21/06/17	Luciano Alex Moreira Belo
Quinta	22/06/17	Valdes Gomes Dias
Sexta	23/06/17	Diego Welici Picciani
Sábado	24/06/17	Jirlei Madril Pereira Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa
Domingo	25/06/17	Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa Jirlei Madril Pereira
Segunda	26/06/17	Diego Welici Picciani
Terça	27/06/17	Jirlei Madril Pereira
Quarta	28/06/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Quinta	29/06/17	Jardel Flavio Spagnol
Sexta	30/06/17	Denilson Brito de Sousa

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2017.


FLÓRIDA LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se